



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A N º 859/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 190/2008 PMU

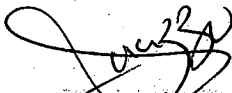
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

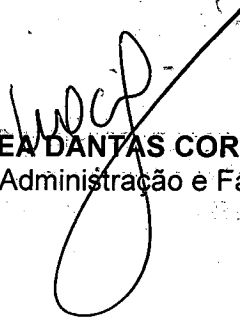
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº190/2008 PMU, objetivando aquisição de vassourões para serem utilizados na varrição de ruas e avenidas deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa: COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA no item: 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de setembro de 2008.


NELIO NIVALDO GUAZZELLI
Prefeito Municipal em Exercício


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 1º | Outubro | 2008
DE N.º 8.397
UMUARAMA, 10 | 10 | 2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO